SENTENÇA

Processo n°: 1003557-07.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Prestação de Serviços

Requerente: Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

Requerido: Wagner Costa Silva

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 11 de dezembro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA